



PARECER

PROJ. Nº 44
FOLHA Nº 50

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 044/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PARA 2026, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA 2026, E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2026 – 2029 DO MUNICIPIO SERINGUEIRAS – RO.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

O Projeto de Lei nº 44/2026, o credito tem finalidade de viabilizar autorizar a abertura de credito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 226.848,47 (duzentos e vinte e seis mil , oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), o credito tem finalidade viabilizar a execução de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinadas a continuidade das ações da provisão habitacional, destaca – se que o valor suplementado corresponde a contrapartida do Município necessária a execução do referido projeto.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 15 de abril de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia Rufino Barbosa
Secretaria CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO